

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 9.556 DE 24 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº.

1.170/93,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal LOUISIANA MARIA MORGANTI, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, a partir do dia 04 de junho de 2013 com o termino em 03 de junho de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL